



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5027938-07.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RJB MILLENIUM GAMES LTDA E OUTRO

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 510015591322, no dia 21.03.2025, às 9h 50min., dirigi-me à Estrada do Gabinal, 313, LOJA 204, GALERIA A e C, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ – 22760151 (Shopping Rio Office Mall / antigo Rio Shopping), e sendo aí, encontrei 2 lojas com portas e vidros em blindex, fechadas e vazias. Diligenciando junto à Administração do referido shopping, obtive a confirmação de que tais lojas seriam de propriedade de Norma Olimpia Freitas de Souza; que ambas eram alugadas à Universidade Cândido Mendes e abrigavam as instalações da biblioteca da aludida universidade, contudo, atualmente, estariam desocupadas. Sendo assim, **procedi à penhora ora determinada, tendo deixado, no entanto, de nomear depositário** para os bens em cotejo, assim como de intimar a executada, eis que não logrei encontrar ninguém no local.

Certifico, de outra parte, que **procedi à avaliação** baseada no valor médio de imóveis similares, após consulta junto à Administração do referido Shopping, junto a imobiliárias que atuam na localidade (notadamente, a Julio Bogoricim Imóveis) e a sítios eletrônicos de compra e venda de imóveis na região, eis que não foi franqueado o acesso ao seu interior (avaliação indireta, mercadológica e por estimativa).

Certifico, por fim, que em observância às orientações no sentido do cumprimento remoto de mandados, em 24.03.2025, **procedi à intimação do 9º Ofício de Registro de Imóveis, via correio eletrônico, na pessoa de Saruze Salime Paura Gomes (conforme e-mail anexo)**, para fins de registro dos gravames em cotejo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Fernanda Almeida dos Santos

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015734184v1** e do código CRC **029c99e2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS

Data e Hora: 21/3/2025, às 16:52:52

5027938-07.2023.4.02.5101

510015734184.V1 JRJ14692© JRJ14692